

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME.**, com sede à Avenida Dr José Arimatéia Monte e Silva, nº 1175, Bairro Junco, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-445, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **IGOR CARNEIRO PARENTE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 98002437067 SSP-CE e CPF nº 865.968.703-59, residente e domiciliada à Rua da Chesf, S/N, Bairro Distrito Industrial, no Município de Sobral, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 039/2018 da Tomada de Preços nº 028/2018, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do galpão de triagem de materiais recicláveis, localizado no Bairro Sumaré”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

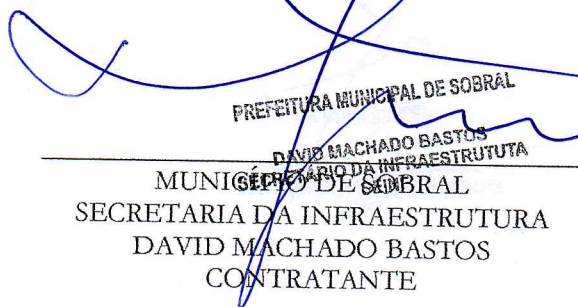
2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.520.0000.00 – Recurso Federal

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Letícia do Nascimento Frota
CPF.: 059.729.873-41

2. Antônio R. Araújo
CPF.: 9813.096.943-20